



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 22 de 30 de Outubro de 2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE
MONCORVO REALIZADA NO DIA TRINTA DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

----- Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Manuel Fernando Camisa, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 15:40 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA GERAL:**-----

-----DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2020 - ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E MAPA DE PESSOAL.-

-----Foram presentes os documentos em epígrafe, entregues aos membros do executivo em reunião de câmara realizada no dia 25 de outubro de 2019. -----

-----O Sr. Vice-Presidente referiu que o documento tem vindo a apresentar qualidade e deu os parabéns a todos os que trabalharam no documento, que realmente é de louvar a apresentação do mesmo. -----

-----A Sr.ª Vereadora Maria da Piedade Meneses corroborou o referido pelo Sr. Vice-Presidente. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista, referiu que não ia corroborar com a opinião

P. Silva



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 22 de 30 de Outubro de 2019

do Sr. Vice-Presidente, já que tecnicamente não tem nada a apontar, mas no Plano Plurianual de Investimento e no Plano de Atividades Municipais não conseguiu ver nenhum número. -----

-----O Sr. Presidente solicitou a melhoria do documento nesse aspeto. -----

-----O Sr. Vereador da Oposição, Porfírio Evangelista teceu as seguintes considerações ao Orçamento para o ano de 2020:-----

“Dada a impossibilidade na leitura do PPI e PAM, apresentam-se as seguintes questões de forma genérica: -----

1. O montante relativo à Compensação – Eólicas está cifrado em €1.250.000,00. Para quando está prevista a resolução deste caso e respectiva transferência da verba? -----

2. Para quando está prevista a integração na Empresa Intermunicipal para gestão do serviço de águas? -----

3. Está prevista uma receita em cerca de €5.500.000,00 na rubrica “Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados”. Todos os projectos estão contratualizados? -----

4. Em “Aquisição de bens de capital”, onde estão contempladas as despesas com a execução dos projectos patentes em “Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados”? -----

5. Em relação ao Orçamento para 2019, as despesas com pessoal apresentam um aumento de €280.260,00. A que se deve este avultado aumento? -----

6. Em receitas de capital – activos financeiros, a média dos últimos 3 anos nesta rubrica são €3.500,00. Porque são apresentados €23.500,00? Está prevista a venda de partes sociais em alguma empresa? -----

7. No mapa de pessoal para o ano de 2020 estão previstos 207 postos de trabalho, mais 12 funcionários em relação ao mapa aprovado no ano anterior. A que se deve este aumento? -----

8. Em relação à proposta de Organograma e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, quais são as principais alterações em relação ao actual funcionamento dos serviços?” -----

O Sr.º Presidente respondeu às questões efetuadas: -----



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 22 de 30 de Outubro de 2019

- 1. O contrato, como sabem, está assinado entre o Município de Sines, o Município de Torre de Moncorvo, bem como da empresa. Está na parte do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução. Mal esteja o impacto ambiental resolvido, é uma verba que se destina ao Município de Torre de Moncorvo dividida em 2. Uma parte da empresa concessionária, porque é uma medida de compensação da saída daqui, e a outra parte que é da renda do próprio Município de Sines. Espero que se resolva em 2020, por isso é que está previsto. -----
- 2. Quanto à AIN está previsto com 36.000,00€ e está previsto com a escritura pública que se realizará, segundo a agenda do Sr. Ministro do Ambiente, para 15 de novembro deste ano, logo poderá ir a Visto do Tribunal de Contas novamente. Nós estamos a prever que no dia 1 de março de 2020, possa estar a funcionar a AIN, no 1.º Trimestre de março. Está previsto no Orçamento no Plano de Atividades Municipais, na página 13 e é o Plano 2017/A/5 que já vinha do ano passado, não é novo. -----
- 3. Os 5.500,000,00€ (cinco milhões e meio) estão todos contratualizados, sendo que 3.000.000,00€ (três milhões) são da Escola; todo o resto divide-se em PAMUS mais acesso, PAMUS, PARU, PROVER e o POSEUR que tem os 5% ainda. Está tudo contratualizado, é mesmo para terminar. -----
- 4. Foi referido pela Dr.ª Sónia Faustino que se refletem nas empreitadas que o Sr. Presidente referiu no Plano. O total do Plano Plurianual de Investimento é de 7.989.000,00€ (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil euros), e corresponde a todo o investimento, sendo que os cinco milhões estão aqui refletidos. Que também estão refletidos nestes cinco milhões as obras que estão a decorrer, e que vão terminar este ano, mas cuja receita do reembolso final só vai entrar em 2020. -
- 5. A despesa com o pessoal, para além dos precários e dos Sapadores Florestais, tem a ver com os estágios do PEPAL, cerca de 185.000,00€ com o PEPAL; cerca de 80.000,00€/anual com os sapadores florestais e o restante para as alterações de posicionamento remuneratório que são obrigatórias, sendo tudo isto uma previsão. -----
- 6. Quanto à receita de capital, o que está previsto é, como se tem vindo sempre a defender, a venda da posição da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo na Gesturdouro. -----

Jo. Lurdes



**TORRE
MONCORVO**
câmara municipal

Ata n.º 22 de 30 de Outubro de 2019

-----7. Tem a ver com: 5 são os sapadores florestais; um lugar para Assistente Social, que já se tinha falado em reunião; 1 para o Gabinete Florestal; 1 cozinheira, pois só existe uma, e os restantes para cabouqueiros, que também já tínhamos referenciado em reunião, devido à necessidade de se proceder a uma reformulação.-----

-----8. Não existia regulamento, por isso é que se procedeu à elaboração de um. A grande alteração tem a ver com a adaptação à norma interna que era referenciada pelos ROC's. Existia uma norma de controlo interno e agora fez-se um regulamento para todas as Seções e Sub-Unidades. Cada um está de acordo com o que existia na Lei geral, basicamente plasmado num Regulamento Interno que não existia. ----

-----A Sr.^a Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes solicitou um esclarecimento quanto às alterações efetuadas ao Organograma e que na Divisão Administrativa e Financeira continua a não haver um Chefe de Divisão. -----

-----O Sr. Presidente referiu que o organograma passou a ser muito mais vertical, sendo que agora, o Gabinete Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Municipal de Veterinária são legalmente dependentes do Presidente da Câmara e não estavam; foi incluído o Gabinete de Empreendedorismo, como dependência. Na ação Social e Cultura, o Setor de Apoio ao Plano Nacional de Leitura, o Setor de Arquivo, o Setor de Turismo e o Setor de Desporto passaram a estar dependentes desta divisão. Basicamente são essas as diferenças que existem. Quanto à Divisão Administrativa e Financeira realmente não há um/uma Chefe de Divisão, mas que se pode abrir concurso. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor, 1 abstenção do Sr. Vereador Porfírio Evangelista e 1 voto contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes:-----**

-----1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei que: **aprove as Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento para o ano de 2020.**-----

-----2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º



Handwritten signature and initials.

Ata n.º 22 de 30 de Outubro de 2019

75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes: -----

-----a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; --

-----b) Resultem das Grandes Opções do Plano e da sua reprogramação exceto quando implique aumento da despesa; -----

-----c) Os sem encargos não excedam 99.709,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não exceda 3 anos. -----

-----3. Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, 99.709,58€, delegar no Presidente da Câmara. -----

-----4. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei a aprovação do Mapa de Pessoal para 2020.-----

----- Foram apresentadas as seguintes declarações de voto: -----

----- Do Sr.º Vereador Porfírio Evangelista: -----

-----*Declaração de voto*-----

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2020**-----

“Considerando a proposta do sr. Presidente da Câmara para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, o meu sentido de voto nunca poderia ser favorável, no sentido de ficar vinculado a um documento com o qual não concordo em termos de orientação política, no qual parecem existir imprecisões e clara falta de transparência.-----

Ao apresentar um Orçamento na ordem dos €20.000.000,00, montante que julgo, mais uma vez, acima da realidade do Município de Torre de Moncorvo, não posso deixar de considerar que o modelo de gestão implementado pela coligação



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ata n.º 22 de 30 de Outubro de 2019

PSD/CDS continua na senda da especulação, construindo uma realidade que não existe no Concelho de Torre de Moncorvo.-----

Entre os factores que me levam à não votação de forma favorável das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, imputados à entidade geradora e outros que externamente a condicionam, e limitados pelo desconhecimento do conteúdo do Orçamento do Estado para 2020, realço os seguintes:-----

- crescimento exponencial nos montantes constantes em rubricas previstas em aquisição de outros bens e serviços, descritos na despesa corrente, verbas na ordem dos €1.100.000,00, considerando-as avultadas;-----

- crescimento exponencial nos montantes constantes em rubricas previstas em aquisição de outros bens de capital, descritos nas despesas de capital, verbas na ordem dos €3.200.000,00, considerando-as avultadas;-----

- não concordância com o plano de apoio ao associativismo municipal, que não passa por uma “mera transcrição” dos anos anteriores, depois, e lembrando mais uma vez, do compromisso do sr. Presidente da Câmara assumir a “reorganização” do modelo de apoio às respectivas associações municipais no âmbito da discussão PREVPAP, a bem da saúde financeira do Município.-----

Por estes motivos, considero este documento claramente especulativo, impreciso na sua forma e com demasiadas verbas duvidosas na sua aplicação. Trata-se de um documento que visa empolar um contexto político-social e um desempenho político da coligação PSD/CDS que vive de uma realidade bem mais modesta do que aquela que faz divulgar.-----

No entanto, os aspectos positivos como os investimentos previstos em execução de projectos cofinanciados e isenção da derrama aos empresários moncorvenses, uma “luta” que travava desde o início do mandato, não devem constituir-me como obstáculo à aprovação dos documentos em discussão.-----

Com isto, e ficando com a sensação que há margem para fazer mais e melhor, o meu sentido de voto para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 é a abstenção”.-----

-----O Vereador: *Porfirio André Nunes Evangelista.*-----

-----**Do Sr. Presidente da Câmara:**-----

-----**Declaração de voto**-----

Ata n.º 22 de 30 de Outubro de 2019

“Os documentos previsionais do Orçamento e Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, refletem as linhas orientadoras da política concelhia e a vontade de estratégia de implementação de ações e projetos que espelhem o investimento nessas áreas, nomeadamente na gestão, na coesão social e aproximação dos cidadãos, na parte educativa, na competitividade; na regeneração urbana; na ambiental e na saúde. Tendo em conta a herança herdada com um plano de saneamento financeiro que só nesta altura ainda é de cerca de 9 milhões de euros, não compreendemos a crítica que nos é sempre apontada com o montante global do orçamento que é apresentado sendo certo que, no presente orçamento damos realce a todas as obras participadas e candidatas, com as quais queremos cumprir integralmente até ao final do ano de 2021, realçando os 3 milhões da Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado, bem como todas as obras participadas e que terão reflexo no orçamento de 2020, nomeadamente as do POSEUR. Realçamos ainda e destacamos o combate à pobreza, ao isolamento e à discriminação social, tornando o concelho mais inclusivo e preparado para o apoio aos setores mais frágeis da sociedade. -----

-----O Presidente da Câmara: Nuno Gonçalves. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 3 do artigo 57.º da do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 17h30, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 7 páginas, numeradas de 1 a 7, que eu, Manuel Fernando Camisa, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,



O Chefe da UOAGeral,

